

Prémio “Hire.me app”

Campanha nacional eSkills for Jobs 2016

Perguntas Frequentes (FAQ)

O que é o Prémio Hire.me app?

O prémio “Hire.me app” tem como finalidade distinguir e premiar um protótipo de uma solução a utilizar em contexto de promoção de competências digitais (app, webapp ou ambos) para a empregabilidade.

Porquê este prémio?

Esta iniciativa pretende sensibilizar os cidadãos para a oportunidade que as TIC configuram ao nível da empregabilidade através do fomento para a criação de projetos baseados em tecnologias e, ou ferramentas digitais, que contribuam para a empregabilidade.

O que ganho em participar?

Estará a contribuir de forma importante para o fomento de competências digitais para o mercado de trabalho.

Qual é o prémio?

O prémio será atribuído a uma candidatura vencedora a que corresponderá um prémio de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Que tipo de soluções se pretende?

Pretendem-se soluções para equipamentos *mobile* que, cumulativamente, (1) sejam simples e úteis para candidatos a emprego na área das TIC, (2) que promovam as competências digitais que contribuam para a empregabilidade e (3) que atraiam os utilizadores para as oportunidades de carreira no sector das TIC.

Quem pode participar no concurso?

Podem apresentar candidatura ao prémio quaisquer pessoas, singulares ou coletivas, com mais de 18 anos, que tenham residência, sede ou sucursal em Portugal.

Pode-se concorrer em equipa?

Sim. Neste caso, um membro da equipa deve ser indicado como representante, assumindo a responsabilidade de todos os compromissos exigidos pela inscrição.

Até quando posso participar no concurso?

Para participar no concurso devem-se apresentar as candidaturas no período compreendido entre 15 de maio de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Como proceder para participar no concurso?

Através do pleno preenchimento do [formulário](#) eletrónico de candidatura disponível na página nacional eSkills for Jobs dedicada ao [Prémio “Hire.me app”](#).

É possível fazer alguma modificação no formulário de candidatura após a submissão do mesmo?

Sim. Caso o proponente decida alterar alguma informação no formulário de candidatura após a submissão do mesmo, deverá enviar uma mensagem de correio eletrónico solicitando a alteração nos dados do formulário.

Após o encerramento do prazo para a submissão de candidaturas é possível fazer alguma modificação no formulário?

Não. Os formulários de candidatura, mesmo que para substituição, enviados fora do prazo estipulado para as inscrições não serão aceites.

É possível candidatar-me com mais do que um projeto?

Não. Cada pessoa, ou equipa, não pode estar associada a mais que uma única candidatura.

Que outras condições de participação devo ter em conta?

Há outras condições cujo cumprimento deve assegurar antes de submeter a sua candidatura e que remetem, no geral, para aspetos relativos a direitos de autor e terceiros, bem como a originalidade dos projetos submetidos e, em particular para as pessoas coletivas, a regularidade das obrigações fiscais e contributivas. Para conhecer com maior detalhe as condições de participação, convidamo-lo(a) a consultar o Regulamento.

Como será efetuada a avaliação das candidaturas?

A avaliação será efetuada por um Júri constituído para o efeito, formado por especialistas no domínio da Sociedade de Informação e do Conhecimento.

Quais são os critérios de avaliação para atribuição do prémio?

Para a avaliação e desempate das propostas o júri irá ponderar diversos fatores ao longo dos critérios de Qualidade, Funcionalidade, Utilidade e Exequibilidade. Para conhecer de forma mais detalhada os elementos de avaliação que compõe cada um dos critérios, convidamo-lo(a) a consultar o Regulamento.

Como posso aceder ao resultado do concurso?

A candidatura premiada será anunciada publicamente em www.fct.pt e eskills.fct.pt

A minha candidatura não foi admitida. O que aconteceu?

Se a sua candidatura não foi admitida, é provável que (1) esta não tenha sido devidamente instruída, (2) que a solução apresentada esteja fora do contexto/conceito de promoção de competências digitais para a empregabilidade e, ou, que (3) não cumpra os critérios de participação e demais condições explanadas no Regulamento.

Como posso obter mais informações?

Pode obter mais informações junto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, usando para tal o seguinte contacto de e-mail - eskills@fct.pt e, ou, telefone – 213 911 576.